



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 272 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Remanejamento de Saldos de Dotações Orçamentárias, discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.551/2021, Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Remanejamento de despesas da mesma ação ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 4.551 de 29 de Novembro de 2021, no valor de **R\$ 2.349,72 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, conforme dotações discriminadas no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com o Remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1995-7385-367

Página
1 / 1

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Fundamento: Decreto 0272/2022 de 16/12/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Órgão Orçamentário: 46000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Unidade Orçamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 908 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Despesa 444 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175764	Remanejamento do Saldo da Despesa			2.349,7
Total da Despesa:				0,00	2.349,7

Despesa 447 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175763	Remanejamento do Saldo da Despesa		2.349,72	
Total da Despesa:				2.349,72	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.349,72	2.349,7
Total do Órgão Orçamentário:				2.349,72	2.349,7
Total do Fundamento:				2.349,72	2.349,7
Total Geral:				2.349,72	2.349,7

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos